



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0106/2019

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA E A EMPRESA OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019, NA MODALIDADE DE CONVITE Nº 014/2019, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE FLORA RICA/SP.

No dia 14 do mês de agosto do ano de 2019, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José de Castro Aguiar Filho, portador do CPF/MF nº 121.115.238-36 e da cédula de identidade nº 20.374.750-1 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda. EPP, CNPJ (MF) nº 28.069.066/0001-57, com sede na Rua Vicente Celestino, nº 502, Jardim Horizonte, na cidade de Álvares Machado, Estado SP, neste ato representada pelo Sr. Marcio Cesar Villavicencio, residente e domiciliado em Presidente Prudente, Estado de SP, na Rua Elza Fernandes Castilho, nº 417, Residencial Parque dos Girassóis, portador do RG nº 001.526.080, CPF n.º 066.281.158-52, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, regido pela Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, Edital do Processo nº 037/2019, que consta todas as normas e condições para a finalidade que se destina, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de materiais odontológicos, destinados Unidade Básica de Saúde de Flora Rica/SP, para o exercício de 2019, conforme especificações contidas no quadro da cláusula terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES, LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. Os produtos que se fazem objeto decorrente do presente contrato deverão ser entregues nos locais e datas determinadas pelo setor competente, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, de acordo com as necessidades do Setor responsável, contados da data do recebimento do pedido, na qual, o responsável pelo recebimento do objeto deverá conferir a nota fiscal, o objeto e assinar o comprovante de recebimento.

2.2. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Flora Rica o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias e de acordo com as especificações do edital, devendo o mesmo ser substituído no prazo de até 02 (dois) dias úteis a expensas do licitante vencedor.

2.3. Correrão por conta da contratada todas as despesas e custos de embalagem, seguros,



transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

2.4. As quantidades especificadas na cláusula terceira do presente contrato são estimativas, não sendo o Poder Público obrigado a efetivar a aquisição na totalidade dos mesmos na vigência da licitação.

2.5. A vigência do contrato terá duração até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato, em R\$ 80.977,81(oitenta mil e novecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos), conforme valores unitários da tabela abaixo:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	10	CX	Agulha Gengival Curta 21x0,30, 30G, ponta trifacetada, paredes da agulha ultrafinas e siliconizadas, Embalagem com 100 unidades.	TERUMO	191,85	1.918,50
04	5	CX	Agulha Gengival Extra Curta 13x0,30, 30G, ponta trifacetada, paredes da agulha ultrafinas e siliconizadas, Embalagem com 100 unidades.	TERUMO	194,57	972,85
05	10	JG	Alavanca Seldin Kit, em Aço inox, Autoclavável, Cabo oco, com Registro junto a ANVISA. Embalagem com 3 unidades (Reta, curva direita e curva esquerda).	GOLGRAN	227,36	2.273,60
06	100	CX	Algodão Rolete nº 2, mais espesso e macio, Confeccionadas com fibras 100% algodão. Peso de 32gramas, não estéril, Embalagem com 100 unidades.	CREMER	8,15	815,00
08	15	CX	Anestésico Cloridrato de Lidocaína 20mg/ml (2%) sem vaso, solução injetável, sem conservantes, Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada.	CRISTALIA	150,31	2.254,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

10	15	CX	Anestésico local injetável, com cada ml contendo 20mg de cloridrato de mepivacaina (36mg/carpule), 10 microgramas de epinefrina (18µg/carpule), isento de metilparabeno, envasado em tubetes de vidro com êmbolos siliconizados. Apresentação: cartucho com 50 tubetes de vidro, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada - 1,8 ml/tubete.	DFL	287,19	4.307,85
11	15	CX	Anestésico local injetável, com cada ml contendo 40mg de cloridrato de articaína (72mg/carpule), 10 microgramas de epinefrina base (18µg/carpule), isento de metilparabeno, envasado em tubetes de vidro com êmbolos siliconizados. apresentação: cartucho com 50 tubetes de vidro, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada - 1,8 ml/tubete.	DFL	307,02	4.605,30
12	15	UNID	Anestésico tópico em gel, contendo 200mg/g de Benzocaína, sabor T.Frutti. Apresentação: pote com 12gr.	DFL	16,62	249,30
13	5	UNID	Antisséptico Tópico Degermante, Digliconato de Clorexidina 2%, solução com tensoativos, Embalagem com 1 litro.	VICPHARMA	48,87	244,35
17	25	UNID	Bobina Para Esterilizacao, papel grau cirúrgico, 15cm x 100m	HOSPFLEX	109,47	2.736,75
19	20	UNID	Broca Carbide Esférica AR, Nº 4	KG	21,37	427,40
20	30	UNID	Broca Carbide Esférica AR, Nº 6	KG	21,37	641,10
21	20	UNID	Broca Carbide Multilaminada6 Lâminas FG, Nº 4	KG	21,37	427,40
22	20	UNID	Broca Carbide Multilaminada6 Lâminas FG, Nº 6	KG	21,37	427,40
23	20	UNID	Broca Carbide Multilaminada6 Lâminas FG, Nº 701	KAVO	24,04	480,80
24	20	UNID	Broca Carbide Multilaminada6 Lâminas FG, Nº 702	KG	24,04	480,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

25	5	UNID	Broca de Tungstênio Maxicut PM, Corte cruzado. Corte 10. Broca para peça de mão (PM). Comprimento da ponta ativa 12.9mm. Ponta ativa com 045 de diâmetro. Código de catálogo 5610.045, Cor Azul. Autoclavável.	EDENTA	517,93	2.589,65
26	2	UNID	Brunidor nº 29 Oitavado Simples Condensador, Em aço inox, autoclavável.	GOLGRAN	16,03	32,06
27	10	UNID	Cabo para bisturi, Embalagem com 1 unidade. Nº 3. Aço inoxidável, autoclavável.	GOLGRAN	16,27	162,70
28	20	UNID	Cabo para espelho bucal de nº 5, Aço inoxidável, autoclavável.	GOLGRAN	9,73	194,60
30	15	KIT	Cimento de Ionômero de Vidro para Forração, Pó em frasco com 10 gramas: Fluorsilicato de Sódio Cálcio Alumínio, Sulfato de bário, Ácido Poliacrílico, Pigmento óxido ferroso, Líquido em frasco de 13ml: Ácido Tartárico, Água Destilada	SS WHITE	120,81	1.812,15
32	50	PCT	Compressa de Gaze hidrófila, fabricada 100% em algodão, não estéril, 13 fios por cm ² , 5 dobras e 8 camadas, Dimensões aberta em média: 26x15cm e 7,5 x 7,5cm fechada, pacote com 500 unidades e peso mínimo de 400gramas por pacote. Registro na Anvisa.	AMERICA	42,45	2.122,50
33	50	UNID	Condicionador Ácido Fosfórico 37%, Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica. Possui corante azul, registro anvisa.	MAQUIRA	13,89	694,50
34	5	CX	Cunha de Madeira, anatômica, sortida, colorida, Embalagem com 100 unidades.	TDV	70,38	351,90
35	20	PLACA	Dente de estoque (provisório), Embalagem com 6 unidades.	DENTBRAS	26,71	534,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

36	30	UNID	Detergente enzimático para as enzimas amilase, lipase, protease, carbohidrase, álcool isopropílico, agente de controle de ph, conservantes, tensoativo não iônico, estabilizantes, aditivos e água. Atividade amilolítica mínima: 0,02 ua.ml-1.min.-1; atividade proteolítcamínina: 0,12 up.ml-1.min.-1. TEOR DE TENSOATIVO: 3,5%. FAIXA PH PURO: 6,0 a 7,5. Embalagem de 1 litro.	KELLDRIN	69,74	2.092,20
38	20	UNID	Disco de Carborundum38x0,60mm Marrom, Embalagem com 1 unidade.	AMERICAN BURRS	18,69	373,80
39	50	UNID	Escova Robinson Reta CA, Preta: comprimento total 28mm, cerdas (L1) 6mm diâmetro 0,50mm.	MICRODONT	2,94	147,00
40	20	UNID	Espelho Bucal Plano Nº 5, autoclavável, embalado individualmente.	GOLGRAN	19,82	396,40
41	20	CX	Esponja Hemostática, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. Dimensões: 1cmx1cm. Embalagem com 10 unidades.	MAQUIRA	49,27	985,40
44	15	CX	Fio de sutura cirúrgica Nylon, Com agulha ½ CT (Círculo triangular) 1,5cm. Embalagem com 24 unidades. 5-0.	SHALON	93,45	1.401,75
46	15	CX	Fio de sutura cirúrgica Nylon, Com agulha ½ CT (Círculo triangular) 1,5cm. Embalagem com 24 unidades. 4-0.	SHALON	100,12	1.501,80
47	30	UNID	Fio dental rolo de 500 gramas, Impregnado com cera Microcristalina, Cristais de Menta e Edulcorante.	POWERDENT	38,83	1.164,90
49	5	UNID	Fórceps Adulto, em aço inox, nº 1 adulto	GOLGRAN	140,94	704,70
50	5	UNID	Fórceps Adulto, em aço inox, nº 69 adulto	GOLGRAN	140,94	704,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

51	10	UNID	Formocresol: Formaldeído, O-cresol, glicerina e água purificada. Frasco com 10mL.	MAQUIRA	11,98	119,80
52	5	UNID	Hidrocortisona 10 mg/mL + sulfato de neomicina 5 mg/mL + sulfato de polimixina B 10.000 UI/mL Suspensão Otológica, embalagem contendo frasco goteador com 10 mL.	FQM	31,87	159,35
53	5	UNID	Hidróxido de cálcio P.A puro (99 – 100,5%), 1 frasco de 10gr	MAQUIRA	15,76	78,80
54	10	KIT	Kit Completo para Resina, Broqueiro acrílico autoclavável, com pontas de silicone para resina, contendo 12 peças, nos formatos: 3 Ogivas sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Torpedos sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Taças sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Lentilhas sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso).	MICRODONT	98,78	987,80
55	5	KIT	Kit de cimento de fosfato de zinco, pó com 28gr + Líquido 10ml	MAQUIRA	93,45	467,25
56	5	CX	Lâmina de Bisturi de Aço Carbono Estéril, Embaladas individualmente e esterilizadas por raios gama, Embalagem com 100 unidades.	ADVANTIVE	42,72	213,60
59	30	CX	Luva de Procedimento, Não cirúrgica de borracha natural (látex), Ambidestra, Superfície lisa. Talcada com pó, Embalagem com 100 unidades, tamanho P.	LEMGRUBER	36,32	1.089,60
60	30	CX	Luva de Procedimento, Não cirúrgica de borracha natural (látex), Ambidestra, Superfície lisa. Talcada com pó, Embalagem com 100 unidades, tamanho PP.	LEMGRUBER	36,32	1.089,60
61	5	UNID	Mandril Para Discos CA, Latão banhado em Cromo.	PREVEN	9,65	48,25
62	50	CX	Máscara Cirúrgica Descartável, Possui tripla camada com um filtro que proporciona eficiência de filtração bacteriana maior que 95%, Solda por ultrassom, Com clip nasal, Cor branca, Com elástico.	DESCARPACK	10,15	507,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

64	50	CX	Óculos de Proteção incolor, Possui armação e visor curvo confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material; O visor filtra 99,9 % todos raios ultravioleta. VLT (Índice da transmissão de Luz Visível) 90%; As hastes em material plástico maleável, tipo espátula, articulada através de pinos metálicos, colocada lateralmente nos óculos e com elástico para melhor fixação e descanso no pescoço; Possui tratamento anti-embaçante.	UVEX	32,89	1.644,50
65	5	UNID	Micro Aplicador odontológico tipo microbrush, Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon no tamanho regular 2,0mm (1,4 de gota), Embalagem com 100 unidades.	KG	16,96	84,80
66	5	UNID	Óleo Lubrificante Para Peças de Mão, Óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico, com alto grau de pureza. Propriedade Antioxidante / Lubrificante / Ação detergente / bactericida (Durabilidade Maior). Lubrifica, limpa e protege peças de mão odontológicas. Possui ação detergente e bactericida. Embalagem com 200ml com bico.	MAQUIRA	36,19	180,95
67	5	UNID	Paramonoclorofenol Canforado com furacin, Frasco com 20ml.	MAQUIRA	26,28	131,40
68	10	UNID	Pinça Clínica Para Algodão, Aço inoxidável, Autoclavável.	GOLGRAN	21,88	218,80
69	5	UNID	Placa de Vidro Lisa, retangular, Tamanho: 10cmx6mm.	GOLGRAN	13,36	66,80
70	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, Nº 1012	KG	21,37	641,10
71	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, Nº 1013	KG	21,37	641,10
72	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, Nº 1014	KG	21,37	641,10
73	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, Nº 1014F	KG	21,37	641,10
74	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, Nº 1014G	KG	21,37	641,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

75	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, Nº 1014HL	KG	21,37	641,10
76	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, Nº 1015	KG	21,37	641,10
77	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, Nº 1015F	KG	21,37	641,10
78	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, Nº 1015FF	KG	21,37	641,10
79	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, Nº 1015G	KG	21,37	641,10
80	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, Nº 1016	KG	21,37	641,10
81	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, Nº 1016FF	KG	21,37	641,10
82	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, Nº 1016G	KG	21,37	641,10
83	30	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, Nº 1016HL	KG	21,37	641,10
84	20	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, Nº 2135F	KG	21,37	641,10
85	20	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, Nº 3118F	KG	21,37	641,10
86	20	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, Nº 3168F	KG	21,37	641,10
87	20	UNID	Ponta diamantada Esférica FG, Nº 3195F	KG	21,37	641,10
88	10	UNID	Porta Agulha MayoHegar Especial Com Wídea, Aço inox, Autoclavável, Com widea.	GOLGRAN	332,20	3.322,00
89	5	UNID	Porta amálgama de plástico, esterelizável	MAQUIRA	32,20	161,00
90	10	UNID	Porta Matriz Tofflemire, Material em aço inox.	GOLGRAN	60,48	604,80
91	10	UNID	Pote Dappen de Vidro Colorido	PREVEN	14,16	141,60
92	5	UNID	Prendedor de Babador Jacaré Slim, Excelente travamento dos prendedores; Fixam até os mais finos babadores, Produto autoclavável. Fio de Silicone.	INDUSBELLO	72,09	360,45
93	5	UNID	Resina Acrílica AutopolimerizávelLíquido, Produto composto de acetona, ácido cianídrico e álcool metílico; Inflamável. Embalagem com 1L.	CLASSICO	320,24	1.601,20
94	5	UNID	Resina Acrílica em Pó, acrílico auto polimerizante, Embalagem com 78g. Cor 66	CLASSICO	83,68	418,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

95	5	UNID	Resina Acrílica em Pó, acrílico auto polimerizante, Embalagem com 78g. Cor Incolor	CLASSICO	54,95	274,75
96	5	UNID	Resina Acrílica em Pó, acrílico auto polimerizante, Embalagem com 78g. Cor Rosa	CLASSICO	54,95	274,75
101	5	UNID	Restaurador Provisório, Embalagem com 25g.	MAQUIRA	13,55	67,75
102	10	UNID	Seringa Carpule Com Refluxo, Registro na Anvisa, Fabricada em aço inoxidável, Com refluxo, Tamanho: 12,5 cm.	GOLGRAN	77,78	777,80
103	5	UNID	Sindesmótomo Oitavado, Aço inox, Autoclavável	GOLGRAN	43,20	216,00
104	15	UNID	Sistema adesivo de frasco único contendo 6g, fotopolimerizável, para ser aplicado em esmalte e dentina. Composto por água e etanol, Bis-GMA, 10% de sílica coloidal, com tamanho de partículas de 5nm, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico.	3M	206,86	3.102,90
105	50	UNID	Solução bucal à base de Gluconato de Clorhexidina a 0,12% + Água, glicerina, etanol, polisorbato 20, composição aromática com sabor predominante de menta, sacarinato de sódio, FD&C Blue, nº 1. O nome químico do Gluconato de clorhexidina é: 1,1-bis hexametileno (5-p-clorofenil biguanida) di-D-Gluconato. Embalagem de 1 litro.	PERIOPLAK	133,49	6.674,50
106	10	UNID	Sonda Exploradora Oitavada, Aço inox, Autoclavável.	GOLGRAN	26,44	264,40
108	50	UNID	Taça de Borracha tipo copo	MICRODONT	4,01	200,50
109	5	UNID	Tesoura Cirúrgica Fina Reta, Material: aço inox. Autoclavável.	GOLGRAN	91,36	456,80
110	5	UNID	Teste de Vitalidade, Possui odor mentolado. À base de água. -50°. Frasco com 200ml.	MAQUIRA	50,73	253,65
111	15	PCT	Tira de lixa de aço para amálgama de 6mm, pacote com 12 unidades.	BIODINAMICA	25,64	384,60
112	15	PCT	Tira de lixa para acabamento de resina, caixa com 50 unidades	3M	136,16	2.042,40
113	20	PCT	Tira de Poliéster Pré-Cortada para acabamento de resina, no tamanho 0,05 x 10 x 100mm. Embalagem com 50 unidades	FAVA	18,69	373,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

	TOTAL R\$	80.977,71
--	----------------------------	-----------

3.2. O pagamento será 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal eletrônica. O pagamento será efetuado, na Tesouraria Municipal ou através de depósito em conta corrente ou cheque nominal a empresa vencedora do certame.

3.3. Os documentos fiscais ou faturas de serviços que apresentarem incorreções serão devolvidos ao emitente e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação.

3.4. As despesas provenientes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, assim descritas:

Estrutura Orçamentária		02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional-Programática		10.301.0011.2028 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
Ficha	136	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 47.174,25

Estrutura Orçamentária		02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional-Programática		10.301.0011.2028 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
Ficha	137	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 50.289,15

Estrutura Orçamentária		02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional-Programática		10.301.0011.2028 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
Ficha	138	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	05	Saldo	R\$ 59.880,61

TOTAL GERAL R\$ 157.344,01

(X) existe saldo de Dotação Orçamentária de **R\$ 135.470,70**

() não existe saldo de Dotação orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Os preços constantes da proposta e firmados em contrato serão fixos e irremovíveis.

4.2. É possível, no entanto, a readequação do equilíbrio econômico-financeiro quando, durante a execução do contrato, houver fato superveniente e imprevisível, devidamente comprovado, que gere alteração significativa no valor contratado, nos termos do art. 65, II, d), da Lei 8.666/93.



4.3. O pedido de readequação do equilíbrio econômico-financeiro deverá vir acompanhado dos documentos que comprovem o alegado (Nota Fiscal do fornecedor da época em que foi formulada a proposta e Nota Fiscal atual).

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1. Cabe à CONTRATANTE, a seu critério, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços contratados.

5.2. A execução total do contrato oriundo da presente licitação será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Flora Rica, nos termos do Art. 67, da Lei Federal 8.666/93, através da servidora Natália Lacerda Redivo Vilar, Secretária da Saúde, nomeado pela portaria nº 47/2019.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

6.1. A contratada estará sujeita, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, às seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal.

6.2. No caso de inexecução parcial do ajustado ficará a contratada sujeita a multa de 30% (trinta por cento) do valor dos produtos não entregues.

6.3. No caso de inexecução total do ajustado ficará a contratada sujeita a multa de 50% (cinquenta por cento) do valor contratado.

6.4. Em caso de atraso no cumprimento do prazo de entrega, estará à contratada sujeita às seguintes penalidades, sempre relativas ao valor empenhado dos produtos em aguardo:

- a) Atraso de até 10 dias, multa de 0,25% ao dia.
- b) Atraso de 11 a 20 dias, multa de 0,50% ao dia.
- c) Atraso superior a 20 dias, multa de 1% ao dia.

6.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto dos Artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

7.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente contrato está vinculado ao Processo de Licitação nº 037/2019, Convite nº 014/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

8.2.Os casos omissos serão solucionados pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como pela legislação pertinente ao objeto do contrato.

8.3.A Contratada se obriga a manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA - DO FORO COMPETENTE

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pacaembu, do Estado de São Paulo, o qual terá jurisdição e competência sobre quaisquer controvérsias do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual e para único efeito, conjuntamente com as duas (2) testemunhas a seguir, a todo ato presentes para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Flora Rica/SP, 14 de agosto de 2019.

José de Castro Aguiar Filho
Prefeito Municipal de Flora Rica
Contratante

Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda. EPP
CNPJ (MF) nº 28.069.066/0001-57
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
RG:

2) _____
Nome:
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA-SP

CONTRATADO: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 0106/2019

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, destinados a Unidade Básica de Saúde de Flora Rica/SP, para o exercício de 2019.

ADVOGADO / Nº OAB: João Lucas Telles/ OAB/SP nº 168.447

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: FLORA RICA, 03 DE MAIO DE 2018

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José de Castro Aguiar Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 121.115.238-36 – RG: 20.374.750-1

Data de Nascimento: 24/03/1972

Endereço residencial completo: Fazenda Boa Esperança, S/N, Bairro Bandeirantes

E-mail institucional: florarica@sp.gov.br

E-mail pessoal: ze.aguiar@uol.com.br

Telefone(s): (18)99620-1343



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: José de Castro Aguiar Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 121.115.238-36 – RG: 20.374.750-1

Data de Nascimento: 24/03/1972

Endereço residencial completo: Fazenda Boa Esperança, S/N, Bairro Bandeirantes

E-mail institucional: florarica@sp.gov.br

E-mail pessoal: ze.aguiar@uol.com.br

Telefone(s): (18)99620-1343

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Marcio Cesar Villavicencio

Cargo: Proprietário

CPF: 066.281.158-52; RG: 001.526.080

Data de Nascimento: 15/03/1968

Endereço residencial completo: Rua Elza Fernandes Castilho, nº 417, Residencial Parque dos Girassóis

E-mail institucional: licitacao.oestemed@hotmail.com

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (18) 3273-0106

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, no dia 14 de agosto de 2019, o resumo do Termo de Contrato nº 0106/2019, oriundo do processo licitatório nº 037/2019, Convite nº 014/2019, de acordo com o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Sendo o que cumpre informar.

Flora Rica, 14 de agosto de 2019.

Aleide Oliveira Buzinaro
Presidente da C.M.L



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

RESUMO DO CONTRATO Nº 0106/2019

OBJETIVO: Aquisição de materiais odontológicos, destinados a Unidade Básica de Saúde de Flora Rica/SP, para o exercício de 2019.

Contratada: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Valor total de R\$ 80.977,81(oitenta mil e novecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos)

Data de assinatura do contrato: 14/08/2019